

PORTARIA Nº 2193/2025-DAF/CGP,DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007367/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcílio da Silva Dias, matrícula nº 5958564/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Tucuruí.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Belém.

Art.3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:400,00

3339036-R\$:200,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:No período de 18/06 à 26/06/2025.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2194/2025-DAF/CGP,DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007286/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Benedito dos Santos Araújo Júnior, matrícula nº 57201660 /1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Santarém.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Belterra.

Art.3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:400,00

3339036-R\$:200,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:No período de 11/06 à 26/06/2025.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2195/2025-DAF/CGP,DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007282/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ocleônio Fernandes de Lima, matrícula nº 57227329 /1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Itaituba.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Trairão.

Art. 3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:400,00

3339036-R\$:200,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:No período de 11/06 à 26/06/2025.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2196/2025-DAF/CGP,DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007249/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Albeson da Silva Dias, matrícula nº 57201777 /1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Santarém.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município

de Mojuí dos Campos.

Art. 3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:400,00

3339036- R\$:200,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:No período de 05/06 à 20/06/2025.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2197/2025-DAF/CGP,DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007246/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Patricia Barbosa Lima de Moraes, matrícula nº 57224315 /2, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Itaituba.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Novo Progresso.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$:400,00

3339036- R\$:200,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:No período de 05/06 à 20/06/2025.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2198/2025-DAF/CGP,DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 006929/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Hugo Sérgio Barbosa dos Santos, matrícula nº 5969427 /1, no cargo de assessor,4, lotado na DTI.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para lançamento de cabeamento e instalação de pontos lógicos e elétricos para ampliação da rede.

Art.3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 2.000,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2199/2025-DAF/CGP,DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007312/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Renan Patrick de Carvalho Marçal, matrícula nº 5958761/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Santarém.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Belterra.

Art.3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:800,00

3339036-R\$:400,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:No período de 13/06 à 26/06/2025.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2200/2025-DAF/CGP,DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007297/2025;